



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica**

**RESOLUÇÃO CCEM-006/17, de 22 de agosto de 2017.**

Estabelece o pré-requisito para a disciplina de Estruturas Metálicas do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do Campus II do CEFET-MG.

O presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Matriz Curricular do Curso de Engenharia Mecânica de 2007. Considerando também a Proposta de Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica de dezembro de 2007 e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 105ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, realizada em 22 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art.1º – Definir o pré-requisito da disciplina de Estruturas Metálicas.

- I- O pré-requisito da disciplina optativa de Estruturas Metálicas passa a ser a disciplina de Resistência dos Materiais I.

Publique-se e cumpra-se.

Coord. do Curso de Engenharia Mecânica  
CEFET - MG

*Marcio Exedito Guzzo*

Prof. Dr. Márcio Exedito Guzzo

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica